



LEI Nº 3.985/2025

Denomina nome de Rua José Evandro Nunes da Silva, a Rua Projetada 13 (Acauã), Loteamento Acauã, Bairro Santo Agostinho no Município de Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 117/2024, de autoria do Vereador José Ademir Pereira, por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina de Rua JOSÉ EVANDRO NUNES DA SILVA, a Rua Projetada 13 (Acauã), Cod Log nº 00036-1, Loteamento Acauã, bairro Santo Agostinho, Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, determinar ao órgão competente da municipalidade proceder com a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no art. 1º bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, Neoenergia Pernambuco e Compesa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2025.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE